

SECRETARIA TÉCNICA

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Conselho Municipal de Saúde

UF/MUNICÍPIO
RS/POA

AVALIADOR: Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 17/12/2014

ASSUNTO: Renovação da Habilitação como CACON

ENTIDADE: Irmandade Santa Casa de Misericórdia

PARECER Nº:

74/14

APRESENTAÇÃO:

- 1) Completa > sim
- 2) Dentro do Prazo > sim

AVALIAÇÃO :

I - RELATÓRIO

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação recebida estava completa e com todas as informações pertinentes. Analisando o documento apresentado, observamos que:

1. Trata-se de solicitação, por parte da Irmandade Santa Casa de Misericórdia, de renovação da habilitação como CACON, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 140/2014. A solicitação consta do expediente de nº 001.027929.14.0.
2. Conforme o parecer da vistoria realizada pela equipe da GRSS, a instituição cumpre as exigências da Portaria para ser um prestador em Oncologia, possuindo todos os requisitos previstos: Oncologia Clínica, Cirurgia Oncológica, Oncologia pediátrica, Hematologia, Transplante de Medula Óssea, Radioterapia e Residência Médica em Oncologia clínica e cirúrgica reconhecida pelo MEC.

II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica considera que a habilitação solicitada contribui para a manutenção e qualificação da oferta de serviços na cidade e submete esta análise à deliberação do Plenário.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA
Coordenadora da Secretaria Técnica